



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC
ASSOCIAÇÃO SONHO OLÍMPICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SONHO OLÍMPICO

CNPJ N.º: 19.048.325/0002-53.

Endereço: Avenida Marechal Costa e Silva, nº 66.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: "Formando Cidadania através do Esporte - 2025".

Vigência: 12 meses. **Início:** Agosto de 2025. **Término:** Julho de 2026.

Valor Integral: R\$ 149.766,17 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2025/12585 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO SONHO OLÍMPICO, onde o Sr. Ivonir Moises Amador dos Reis, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o projeto: Formando Cidadania através do Esporte - 2025..

Canela, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cesar
Prefeito Municipal